



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 074/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Decreto nº 3 Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maria das Graças de C. Costa de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro 3907, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família (Genitora), a partir desta data, à vista de disposto no Art. 6º da Lei 601/2001, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme Processo Administrativo nº 4632/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 30 de Maio de 2017.

Simone Oliveira Costa
Secretária Municipal